



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026



Série

Número 24

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 57/2026

Delega no Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de contratação pública designado «ABS-C/19/2025 - Reestruturação da Infraestrutura Tecnológica, Alojamento, Operação e Redundância das Soluções Digitais - PRR».

Aviso n.º 41/2026

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, da Direção de Serviços de Obras, da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 57/2026****Sumário:**

Delega no Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de contratação pública designado «ABS-C/19/2025 - Reestruturação da Infraestrutura Tecnológica, Alojamento, Operação e Redundância das Soluções Digitais - PRR».

Texto:

Despacho n.º 5/2026

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública associados à execução de medidas do PRR, estabelecida na alínea c) do artigo 4.º do DLR n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delego no Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de contratação pública designado «ABS-C/19/2025 - Reestruturação da Infraestrutura Tecnológica, Alojamento, Operação e Redundância das Soluções Digitais - PRR», para a contratação de serviços de instalação e configuração, nomeadamente:
 - a) Decisão de contratar inerente ao contrato a celebrar, escolha do procedimento pré-contratual, aprovação das peças do procedimento e designação do júri;
 - b) Retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
 - c) Pronúncia sobre eventuais listas de erros e omissões detetados pelos interessados;
 - d) Decisão de adjudicação, não adjudicação e respetiva notificação aos concorrentes;
 - e) Designação do gestor do contrato;
 - f) Aprovação da minuta e outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 5 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Aviso n.º 41/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, da Direção de Serviços de Obras, da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

- 1 - Torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 2 de fevereiro de 2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, da Direção de Serviços de Obras, da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante na alínea a) do artigo 2.º do Despacho n.º 143/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 71, de 13 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Fiscalização, da Direção de Serviços de Obras, da Direção Regional de Estradas, estabelecidas no artigo 3.º do Despacho n.º 143/2020.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - licenciatura em Engenharia Civil, com comprovada experiência no desempenho de funções na área de competências da Divisão de Concessões, designadamente as previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 143/2020.

- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Estradas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, datado e assinado, acompanhado da seguinte documentação:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, a saber, declaração autenticada com selo branco ou carimbo, emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - d) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem o perfil exigido ao candidato a selecionar conforme mencionado no ponto 4 do presente aviso;
 - e) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 8.2. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Direção Regional de Estradas, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) c) e e) do Ponto 8.1., desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Departamento de Expediente e Arquivo, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064 - 506 Funchal, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- José Manuel Correia Martins, Diretor Regional de Estradas.
- Vogais Efetivos:
- Sílvia Diana Lopes Dias Vieira, Diretora Regional de Equipamento Social e Conservação (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Ana Rita Silva Carreira, Diretora de Serviços de Obras da Direção Regional de Estradas.
- Vogais Suplentes:
- Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, Subdiretora Regional da Direção Regional de Estradas;
 - Odília Vieira de Sousa, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Estradas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 3 de fevereiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)